



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

Ata Nº 16

de 20 de setembro de 2022

[Handwritten signature]

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

Assuntos não Agendados na Ordem do Dia:

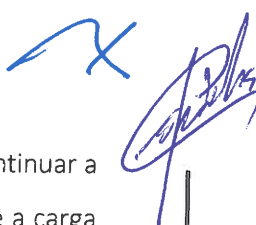
O Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem do dia os seguintes assuntos:

- Subsídios: - À Atleta de Marcha Maria Santos Bernardo;
- Centro Histórico de Almeida: - Direito Legal de Preferência – Prédio Urbano Sito na Travessa do Quebra Costas, nº. 3;

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Antes da ordem do dia o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves perguntou sobre uma constatação que lhes chegou em termos de informação, referindo que na última reunião votaram sobre a minuta de duas propostas, respeitantes à delegação de competências, perguntando em relação à apresentação que foi feita, precisamente às Juntas de Freguesia que essas propostas não apareceram e apenas foi apresentada uma delas. O Senhor Presidente informou que só foi apresentada uma delas e foi votada e quando se falou das duas propostas foram consideradas as duas possibilidades, mas só foi considerada a relacionada com a dos assistentes operacionais que era a única diferença que existia de exercer essas competências



pelas Juntas de Freguesia no caso de Almeida e Vilar Formoso, em que a proposta é continuar a Câmara a fazê-las e o que foi feito foi um reforço a 100% da carga administrativa que é a carga maior, tendo a proposta sido votada, ou seja, foram apresentadas duas propostas uma com a possibilidade de ser colocada a parte operacional e a outra sem a parte operacional e a que foi votada foi a de sem a parte operacional, com o reforço de 100% na parte administrativa. O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu não tinha entendido isso e pensavam que as duas propostas iriam ser apresentadas, tendo o seu discurso sido nesse sentido. O Senhor Presidente referiu que a comunicação é para cada uma das Juntas de Freguesia se pronunciarem por forma a fazerem o acordo com as delegações de competências e que a proposta que é feita com as Associações de Freguesias foi-se mais além na parte administrativa, porque a proposta que havia era de 75% e agora é de 100% no caso de Almeida e Vilar Formoso, para se chegar ao equilíbrio em termos de população. A Senhora Vereadora Catarina Vilhena disse que isso foi entendido, mas a questão é o que entendeu foi que o que estava em cima da mesa era que ambas as propostas iriam ser apresentadas às Juntas de Freguesia. O Senhor Presidente acrescentou que ele tem que apresentar uma proposta concreta, indo buscar uma e da proposta global apresentar a que dela sair sem criar duas hipóteses. Para ele a proposta final e que foi tão debatida e que é a mais proporcional é a que já foi referida e é sobre a qual as Juntas de Freguesia se irão pronunciar e após essa pronúncia o assunto será novamente presente à reunião de Câmara para decisão.

ORDEM DO DIA

- ATA:

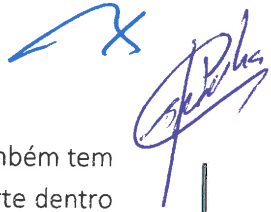
Ata n.º 15;

O Senhor Presidente da Câmara colocou à apreciação a ata número 15 (quinze), de 06 de setembro de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos Senhores Vereadores.

Verificando-se a não existência de intervenções, o Senhor Presidente colocou a ata antes referida a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

- PLANO DE TRANSPORTE MUNICIPAL – INTEGRAÇÃO DE ALUNOS EM ROTA ESCOLA DE ALMEIDA / AMOREIRA;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Mapa do Plano de Transporte Municipal – Integração de Alunos em Rota Escola de Almeida / Amoreira, tendo explicado que é dada a possibilidade aos alunos de poderem ir para a Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira como componente de apoio aos alunos.



O Senhor Vice-Presidente acrescentou que, há já vários anos a Associação também tem esta componente de apoio à família e os pais dos alunos têm solicitado este transporte dentro do circuito de transportes escolares e que a Câmara tem apoiado o mesmo de Almeida para a Associação da Amoreira onde têm o apoio ao estudo e no final do dia regressam em transporte próprio da Associação.

A Câmara, deliberou, por unanimidade aprovar o Apoio ao Estudo para o Ano Letivo de 2022 / 2023.

- SUBSÍDIOS:

- Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Vilar Formoso;

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício C.M./A.A.130/2022, da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, datado de 02 do corrente mês de setembro, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar despesas relacionadas com a reparação do portão do antigo Pavilhão de Vilar Formoso, cujo orçamento importa na quantia de 475,00 € (quatrocentos e setenta e cinco euros) acrescido do IVA e que neste momento é utilizado para armazém daquela Junta e de garagem para alguns equipamentos de limpeza do Município.

O Senhor Presidente esclareceu que, trouxe este assunto para serem debatidos estes apoios pontuais, pensando que não se deveriam fazer sem se ter um Regulamento próprio de atribuição destes subsídios, tendo em conta o que aconteceu ao apoio dos computadores que foi uma questão de que não se estava à espera em que se deu resposta a pedidos urgentes de Juntas de Freguesia, porque não tinham capacidade de o fazer no momento e acabaram por usufruir, ficando o Senhor Vereador espantado como as Juntas não tinham dinheiro para fazer o pagamento. Neste caso referiu que deverá ser dada a informação à Junta de Freguesia de Vilar Formoso que é uma competência própria e que se trata de um valor pontual. Mais referiu que não fecha as portas à colaboração institucional, mas a Câmara não pode estar sempre a fazer apoios pontuais porque não está preparada para fazer apoios a 16 Juntas/Uniões de Freguesias para aquisições deste género.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena perguntou se no caso em apreço o pavilhão não é também utilizado pelo Município.

O Senhor Presidente referiu que também é guardado equipamento da Câmara naquele espaço, mas se a Junta de Freguesia não o quiser lá, terá de ser encontrada outra solução.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, percebe a necessidade do regulamento e foi esse o seu compromisso, existindo alguma dificuldade, no entanto, muito em breve será apresentada a proposta. Acrescentou que com a quantidade de subsídios que têm sido atribuídos, parece-lhe que não se devia deixar de fora o apoio ao arranjo do portão solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar Formoso, até porque sabe que o espaço é usado para várias coisas e necessidades de todos, por isso parece-lhe que em termos de gestão o referido espaço seja utilizado de uma maneira integrada, não entendendo muito bem para quê estas coisas todas servem no intuito como elas são introduzidas aqui, parecendo-lhe a observação muito pouco pertinente em relação às necessidades como se entendem as nossas Juntas de Freguesia e o seu papel no desenvolvimento do Concelho, daí que não lhe parece nada pertinente deixar de fora o apoio, tendo em conta tantos outros que já foram atribuídos pelo

Executivo. Continuou dizendo que, se o Senhor Presidente lhe dissesse que o pedido não vem fundamentado responderia vem, que não é necessário, responderia que é, que é um valor exorbitante em relação a outros que já foram presentes e como é que ele poderá ser mensurado em função de outras necessidades que existam na Junta de Freguesia de Vilar Formoso ou para a população de Vilar Formoso, responderia que não sabe e terá o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores que terão de o dizer.

O Senhor Presidente disse que, o Senhor Vereador Alexandre é que terá de fazer a respetiva apreciação até porque o argumento que está a utilizar é de haver uma comparticipação porque há uma utilização irá pegar na comparticipação do espaço dividido pelo valor e dar 5% ou 10% como apoio, mas não é isso que se pretende, no entanto, gostaria que lhe indicassem qual o apoio.

O Senhor Vereador Alexandre referiu que o problema é precisamente esse e para isso é que servem os regulamentos e em termos percentuais tem que se ver e serem definidos em função das atividades e da funcionalidade que as Instituições ou que os proponentes apresentam em termos da atividade e isso é que é muito importante, assim como dos resultados em termos finais da sua execução. Partindo sempre do pressuposto o seu espanto é o mesmo que o dos computadores e que é transversal a este tipo de equipamento e a todos os outros tipos de subsídio que chegam à Câmara por todas as Juntas de Freguesia, sendo o seu espanto igual. Mais referiu que a partir do momento que iniciou este papel inteirou-se de uma série de orgânicas e de mecânicas, custando-lhe que numa reunião do Executivo se tenha que estar a debater um subsídio de 500,00 € ou 600,00 € para a recuperação de um portão e nem sequer existe índole político para definir qualquer tipo de estratégia em relação a um apoio destes, chocando-o como o choca um computador, mas deixar de fora este tipo de apoio não concorda, em que percentagem terá que ser o Senhor Presidente a dizê-la como o têm feito para outras Instituições.

O Senhor Presidente referiu que a proposta é não apoiar porque se trata de um apoio pontual com um valor irrisório e não se importaria nada de apoiar, mas tem haver um princípio de equidade nas coisas e até o pedido vem desfasado da realidade, questionando se a Junta de Freguesia não tem o montante em causa.

O Senhor Presidente esclareceu que por iniciativa do Município acabou por pavimentar toda a envolvente ao equipamento questionando se também foi tido em conta para fazer a avaliação do pedido não sabe se foi e vamos pedir ao Município um subsídio só porque também tem lá guardado o equipamento de limpeza.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena referiu que, pedem ao Município porque é a quem têm de pedir da mesma forma que surgem na reunião imensos pedidos do mesmo género e são apreciados e aprovados, não entende o não para este caso.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a resposta que está em condições de ser dada é dizer que acha que a Junta de Freguesia de Vilar Formoso tem capacidade de fazer esse trabalho, como já foram feitos outros.

O Senhor Vereador Alexandre perguntou se a proposta do Senhor Presidente é não dar apoio. O Senhor Presidente esclareceu que não acha pertinente este pedido de apoio.

O Senhor Vice-Presidente Alcino Morgado como forma de ajudar referiu que, existem muitas Juntas de Freguesia do Concelho com muito menos capacidade financeira e que acabam por fazer manutenções próprias, daí que entende perfeitamente o que o Senhor Presidente está a dizer. Não se está a falar de uma situação nem a comparar isto a computadores, tendo em conta que as necessidades são completamente diferentes. É do seu conhecimento que casos similares e Juntas com menos financiamento que o da Junta de Freguesia de Vilar Formoso acabam por resolver situações, assim como fazer pequenas obras que por vezes acabam por passar ao lado, por isso está completamente de acordo com a proposta do Senhor Presidente.

Colocada a proposta de não atribuir o subsídio à Junta de Freguesia de Vilar Formoso, foi a mesma aprovada, por maioria.

Votou a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Alcino Morgado e Maria de Nazaré Ribeiro.

Votaram contra os Senhores Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena.

O Senhor Presidente esclareceu que não fecha a porta à atribuição de apoios que se justifique fazê-los até aos limites que vêm sendo atribuídos em reunião, mas para este tipo de questões acha que também é preciso ter bom senso.

- À Associação Cultural de Desportiva Estrela de Almeida;

- Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, datado de 01 do corrente mês de setembro, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a participar a época desportiva 2022/2023.

No futebol pretendem entrar nas competições de Escolinhas, Petizes, Traquinas e Benjamins (torneios), Infantis, Futsal Feminino Sénior e Seniores (Futebol 11), cujas equipas já se encontram inscritas na Associação de Futebol da Guarda.

Mais informam que pretendem apostar no Karaté e na formação de Andebol.

O Senhor Presidente informou que para ser atribuído o subsídio foram tidos em conta o número de atletas, número de equipas, apoio ao transporte e despesas energéticas, mantendo a base do ano transato.

A Câmara, tendo em conta o número de atletas do ano anterior e seguindo os mesmos critérios de deliberações anteriormente tomadas e tendo ainda em conta a promoção da atividade desportiva no Concelho e sob proposta do Senhor Presidente deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, um subsídio de 13.687,50 € (treze mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para pagamento imediato de despesas relacionadas com o início da época desportiva. Assim como atribuir um subsídio de 620,00 € (seiscentos e vinte euros) para a componente de Karaté, cujo cálculo não tem nada a ver com a fórmula usada, uma vez que os atletas praticantes pagam a respetiva inscrição.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio de mais 23.132,50 € (vinte e três mil cento e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), o qual deverá ser pago em 4 (quatro) tranches com início em janeiro de 2023, para pagamento de despesas relacionada com

a prática desportiva. O referido subsídio deverá ser reajustado em função da inscrição do número de atletas comprovado pela Associação de Futebol da Guarda.

Deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, no sentido de ser enviado para conhecimento o Relatório de Atividades do ano transato.

- Ao Sporting Clube de Vilar Formoso;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Sporting Clube de Vilar Formoso, datado de 13 do corrente mês de setembro, solicitando à semelhança de épocas anteriores o habitual subsídio por forma a dar início aos trabalhos de preparação das respetivas equipas para a nova época desportiva de 2022/2023, onde o Clube vai participar com oito escalões nos respetivos campeonatos, designadamente, Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores, envolvendo mais de 100 atletas.

A Câmara, tendo em conta o número de atletas inscritos, e seguindo os mesmos critérios da deliberação anteriormente tomada e tendo ainda em conta a promoção da atividade desportiva no Concelho, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sporting Clube de Vilar Formoso de imediato um subsídio de 18.000,00 € (dezoito mil euros) para pagamento de despesas com o início da época desportiva e atribuir um subsídio de mais 35.760,00 € (trinta e cinco mil setecentos e sessenta euros), o qual deverá ser pago em 4 (quatro) tranches com início em janeiro de 2023 e para pagamento de despesas relacionadas com a prática desportiva e reajustado em função da inscrição dos atletas na Associação de Futebol da Guarda.

Deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, no sentido de ser enviado para conhecimento o Relatório de Atividades do ano transato.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena disse não se opor à atribuição do subsídio nem aos números propostos, com os quais concorda, mas gostaria de saber qual a estratégia em relação às atividades, referindo que ainda se continua esperando pela Carta Desportiva e tudo isto tem de ter um objetivo que gostaria também de saber qual é.

O Senhor Presidente explicou que o objetivo já não é de agora já vem de alguns anos e quando iniciaram funções na Câmara havia equipas Séniores e quase não havia formação. Atualmente os projetos desportivos têm as formações nas camadas jovens praticamente todas tendo em conta a população que existe, são claramente dois projetos desportivos de muita qualidade com Técnicos Superiores a acompanhar a formação dos atletas e tanto o projeto de Almeida como o de Vilar Formoso, considera-os como de referência em termos Regionais.

A Senhora Vereadora concordou inteiramente com o que o Senhor Presidente disse, mas que a sua pergunta não foi nesse sentido, mas sim no aspeto porque não há uma estratégia conjunta entre os dois clubes desportivos. Existem praticamente todos os escalões e alguns repetidos, mas depois faltam escalões o que faz que haja atletas dentro do Concelho e não tenham onde participar. O Senhor Presidente referiu que têm opção de poderem fazê-lo e a questão de o fazerem em conjunto fica o desafio para ser feito. A Senhora Vereadora disse que já o fez numa Assembleia Municipal. Acha que os Clubes funcionam muito bem a quem deu os parabéns. O Senhor Presidente acrescentou e ao Município que tem feito um grande e constante apoio. A Senhora Vereadora concordou e disse que esse apoio deveria ser feito no sentido de se ter um objetivo que é o de pelo menos todos os atletas do Concelho possam ter onde praticar desporto e em termos de escalões isso não existe. O Senhor Presidente disse que existe porque têm a oferta se não é num Clube é no outro e existe sempre essa hipótese e em

relação ao objetivo devem ser as respetivas direções a entender-se e não a Câmara a impor o que quer que seja. A Senhora Vereadora Catarina Vilhena disse que, se é a Câmara a subsidiar a estratégia também deveria ser desta e o que acontece é a duplicação de escalões quando não há crianças suficientes, estando a subsidiar-se atletas que vêm de outros Concelhos, só porque não existe uma estratégia entre os dois Clubes, o que considerou errado. O Senhor Presidente esclareceu que o apoio é dirigido a cada um dos atletas que vão para os clubes, dando oportunidades a todos.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves realçou a importância e o extraordinário trabalho que as duas Instituições têm feito em prol do desenvolvimento do desporto no Concelho e entende o que a Vereadora Catarina está a expor com o qual se identifica, referindo que é daqueles que no seu tempo o apelo do desporto era quase algo inacessível entendendo o desporto como meio de desenvolvimento, achando que deve ser centrado e olhado não na perspetiva de se apoiar exclusivamente os atletas, mas olhar-se sim para a prática desportiva como meio de desenvolvimento também face ao tipo de investimento que é feito com as Instituições em prol do desenvolvimento conjunto de todo o Concelho. Acrescentou que quando se olha para os pedidos e os respetivos valores, acha que nestas Instituições com o papel que desempenham e todo o trabalho feito que todos valorizam, como é que elas não desdobram a apresentação de uma maneira mais organizada, com informação detalhada para que se possa entender do que se está a falar, porque tratando-se de um apoio tão significativo os pedidos devem vir acompanhados de um Plano de Atividades detalhado e com todas as iniciativas propostas, bem como a apresentação dos resultados dos anos transatos, por forma a ter-se uma maior informação para se poder decidir melhor sobre este tipo de apoios. Sublinhou que não existe qualquer tipo de desconfiança, mas para se avaliar e definir este tipo de apoio gostava de ter mais informação e até poder apresentar ao Senhor Presidente uma proposta mais significativa e ter uma outra base de negociação mesmo em termos teóricos.

O Senhor Presidente admitiu que poderia ter sido um falhanço da parte da Câmara, mas nesta altura do ano não sabe se têm o relatório de atividades e a aprovação das contas, no entanto, irá ser pedido o referido relatório.

- À Atleta de Marcha Maria Santos Bernardo;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício de Maria Santos Bernardo – Atleta Internacional de Marcha Atlética, residente em Aldeia de S. Sebastião, solicitando a exemplo de anos anteriores a atribuição de um subsídio destinado a fazer face aos encargos e despesas diários que a modalidade de atletismo exige para a época desportiva 2022/2023.

Agradeceu os apoios prestados pela Câmara, porque em função dos mesmos foi possível estagiar em vários locais com as condições reunidas para poder alcançar os resultados obtidos na Alta Competição.

O Senhor Presidente a exemplo do ano transato propôs que fosse atribuído um subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) devendo como contrapartida exibir no respetivo equipamento desportivo as marcas do Concelho, ficando em aberto a revisão do subsídio em função dos resultados obtidos nas competições.

Mais deliberou a Câmara a exemplo de outros pedidos a atleta apresentar o respetivo Relatório de Atividades.

- Ao Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso, datado de 15 do corrente mês de setembro, solicitando a atribuição de um subsídio para um recurso humano na categoria de Assistente Operacional, que lhes permita a continuidade das atividades educativas, culturais e sociais do Concelho, que desenvolvem há mais de duas décadas em parceria com o Município e com o Agrupamento de Escolas de Almeida, num projeto educativo, cultural e social, junto das crianças e jovens da zona fronteiriça, com ações de promoção do sucesso escolar e de combate à exclusão, ao abandono escolar e de prevenção primária.

O Senhor Presidente esclareceu que as questões já não são as mesmas em relação à primeira reunião que teve com o Centro, porque a decisão da não colocação dos professores que estavam em apoio pelo Ministério da Educação provocou um grande vazio no funcionamento da Escola e da parceria que existia entre o Centro Lúdico, nas componentes de apoio à família e acompanhamento extracurricular dos alunos, criando um défice de professores. A fim de fazer face a esta dificuldade e de acordo com o pedido o Senhor Presidente propôs que fosse atribuído um subsídio equivalente ao salário de um assistente operacional, para ser contratado e os poder ajudar no funcionamento e atividades que se pretende continuar a fazer em parceria para o corrente ano letivo, tendo em conta a evolução dos acontecimentos e uma vez que os professores estão a ser colocados no local de origem.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente informou que a Câmara passou também a assumir as AEC's extracurriculares recorrendo a algumas contratações que estavam no abandono escolar sem saber se sim ou não vai haver apoio, continuando a apostar nessa componente e a utilizar os próprios recursos no sentido de se poder dar essa resposta à Escola, não sabendo se a Câmara irá ser ressarcida e se assim não acontecer essas despesas irão onerar muito o orçamento da Câmara.

- CENTRO HISTÓRICO DE ALMEIDA:

- Direito Legal de Preferência – Prédio Urbano sito na Travessa do Quebra Costas, nº. 3;

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação LM – 95/2022, datada de 14 de setembro do ano em curso, do Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, na qual referem que, na sequência do anúncio 140179/2022, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça que, José Abel Dourado da Silva Azevedo na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Travessa do Quebra Costas, nº. 3, em Almeida, constituído por uma edificação com dois pisos de rés do chão e 1º. andar, com a área de implantação de 122,00 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 248, pretende vender o referido prédio urbano a Eugénia Costa Oliveira Guedes pela quantia global de 20.000,00 € (vinte mil euros).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro submetem à consideração da Câmara, exercer ou não, o direito de preferência na aquisição do prédio urbano em questão.

A Câmara, tendo em conta a parte final da informação antes citada, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano.

- RELATÓRIO:

- Conhecimento da Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Semestre Findo em 30 de junho de 2022;

Para conhecimento o Senhor Presidente entregou ao Senhores Vereadores o Relatório elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas, respeitante à Situação Económica e Financeira do Município do Semestre Findo em 30 de junho de 2022.

A chefe de Divisão Dr^a. Laura Baltazar informou que o documento é para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dar conhecimento no respetivo órgão.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim José António Dourado Espinha, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



Eng.º António José Monteiro Machado

O Técnico Superior,



José António Dourado Espinha